

CIDO  
Em 30/06/10  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

IND 9151/2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 05/07/2010

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, promova a construção de Centro de Saúde no Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, promova a construção de Centro de Saúde no Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a construção de Centro de Saúde no referido setor, tendo em vista que saúde trata-se de um direito Constitucional bem como de extrema necessidade social.

Dada a relevância da solicitação, inclusive em razão de que os Centros de Saúde já existentes não comportarem mais a demanda recebida, é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2010

Benedito Domingos  
Deputado Distrital – PP

